

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01779

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 078, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
INCENTIVO PROTETOR SOLAR
CONCEDIDO AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
(ACE) DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que confere o inciso VI, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o disposto no VI do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1883, de 10 de dezembro de 2013 e alteração da pela Lei Municipal nº 2014, de 04 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E acumulou, nos últimos 12 (doze) meses, o percentual de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), conforme apuração realizada pelo IBGE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), o incentivo protetor solar concedido aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), deste Município.

Art. 2º. As despesas do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias, constantes no orçamento vigente do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Timon-MA, 24 de Janeiro de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2020-GP

DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0132/2020-SEMAG, de 28.01.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **PEDRO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, enquadrado pela Lei Municipal nº 828/1987, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 28.01.2020.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 009/2020 TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 14/2020

Faz saber a AGENCIA DE NOTÍCIAS NEWS PRESS LTDA inscrição municipal: 12.9100, CNPJ/CPF: 01.034.398/0001-40, endereço: AV. BELO HORIZONTE, Nº 00, Planalto Formosa, Timon – MA. Que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina – Termo de Início nº 14/2020 através da Ordem de Serviço Nº 2361-2251/2020, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon – MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo de Início de Fiscalização Nº 14/2020** datado em 16 de janeiro de 2020 para, no prazo de 05(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA) 29 de janeiro de 2020.

Geová Celestino da Cruz
Gerente de ISS e Taxas

SEMSP

Portaria nº 001/2020-SEMSP

Timon (MA), 27 de Janeiro de 2020.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR
ATESTADO DE NOTAS FISCAIS DE
PRODUTOS/ MATERIAIS E SERVIÇOS
ADQUIRIDOS PELA SEMSP.**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Amanda Valéria Viera Santos, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sem prejuízo as atribuições anteriores para desempenhar a função de fiscal, atinente à execução dos serviços prestados, fornecimento de materiais de consumo e permanente na Secretaria Municipal de Segurança Pública, cabendo a este, atribuições de atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e fornecimentos de material.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

**Designa servidor (a) para efetuar atestado de
notas fiscais de produtos/materiais e
serviços adquiridos pela Guarda Civil
Municipal.**

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 (Estatuto da Guarda Civil Municipal),



RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR o (a) Guarda Civil Municipal Raimundo da Conceição Silva, CPF 827.051.273-72, Matrícula 11630-2, para ser responsável pelo Atesto de Notas Fiscais da Guarda Civil Municipal de Timon – MA.

Art. 2º- Tornar sem efeito a portaria nº 010/2019 – CGCMT, de 25 de março de 2019.

Art.3º- A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor (a) efetivo da Guarda Civil Municipal, para ser responsável por operacionalizar e enviar dados, informações e documentos no sistema SACOP TCE/MA.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 (Estatuto da Guarda Civil Municipal),

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR o (a) Guarda Civil Municipal Fernanda Beatriz Sousa Rodrigues, CPF 031.019.463-60, Matrícula 11608-6, para ser responsável pelo envio de dados, informações e documentações no sistema de acompanhamento eletrônico de contratações públicas – SACOP, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de Novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 36, de 25 de março de 2015.

Art. 2º- Tornar sem efeito a portaria nº 011/2019 – CGCMT, de 25 de março de 2019.

Art.3º- A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ampliação em 05 (cinco) salas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Regino Costa Noleto, localizada no Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Timon – MA, conforme especificações no Anexo I do Edital.

DATA DA SESSÃO: 13/02/2020, às 09h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido ou consultado na Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, localizada à Praça São José, s/nº, Centro, Timon/MA. E-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL; Liliane de França Lima.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU

Retifica-se: O extrato de contrato 01/2020 e Extrato de Ratificação do mesmo, publicado no diário oficial de Timon – MA, Ano VI Edição – Nº 01773, Terça-feira dia 21 de Janeiro de 2020 referente à **Contratação da A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ:** nº 10.368.980/0001-33.– **representado por Armstrong de Oliveira Silva** CPF: 688.828.153-15, **ONDE SE LÊ:** Assinatura: 01/01/2020 e Fundamentação: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 **LEIA-SE:** Assinatura: 02/01/2020 e Fundamentação Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato de Cooperação Técnica nº 002/2020. Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e Prefeitura Municipal de São João dos Peixes - PB.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Prefeitura Municipal de São João dos Peixes - PB, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados nas atas de SRP nº 026/2019 do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado aos respectivos termos de liberações nº 002/2020.

Assinatura: 20/01/2020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2020 - SEMS. **Objeto:** prestação de serviços gráficos em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 010/2019, Liberação nº 057/2020- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** D. R. SANTOS NETO – ME - CNPJ nº 04.811.720/0001-98. **Valor total estimado:** R\$ 267.081,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitenta e um reais). **Data de Assinatura:** 23/01/2020. **Data de Vigência:** 31/12/2020.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Posto Mais Boa Esperança Ltda, CNPJ nº 28.373.653/0001-35, estabelecida no endereço Rodovia BR 316, nº 6563, Cep: 65.636-849, Timon/MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Timon/MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. CNAE: 4731-8/00, de acordo com o Processo nº 095/2019.

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.01.29 17:12:51 -03'00'